

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 5888 - 24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **29 de Maio de 2024 a 30 de Maio de 2024**.

Contratação Direta – Contratação de Serviços para Execução de obra da Conservação e Restauro

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada para serviços de execução de obra da conservação e restauro. OBJETIVO: O presente documento tem por objetivo o pedido de contratação de empresa para a execução de procedimentos de conservação e restauro. A contratação desse tipo de serviço representa uma tentativa de mitigar os danos causados pelo evento “Life Time Latam”, realizado dia 07 de março de 2024, identificados pela equipe de Produção do Theatro Municipal e encaminhados para a análise da equipe de Arquitetura e Patrimônio. JUSTIFICATIVA E ESCOPO: Dia 11/03/2024, a equipe de Arquitetura e Patrimônio do Theatro Municipal foi acionada pela equipe de Produção para realizar a análise das avarias, juntamente com o envio de um laudo técnico e orçamento dos danos causados pelo Evento “Life Time Latam”, para o pedido de ressarcimento à empresa responsável pelo evento. Em vistoria, a equipe de Arquitetura e Patrimônio constatou: - Local: 1º Pav.- Pilar Saguão Principal – Fachada frontal interna Perda em um pequeno trecho na quina do pilar do Saguão Principal do Theatro, parede que possui pintura artística escaiola (técnica de preparação de gesso e cola ou cimento branco com pigmentos, que se obtém um revestimento liso com veios que imitam mármore ou outra pedra). A perda do trecho da parede deveu-se ao impacto de algum objeto pesado, causado pelo descuido dos montadores da empresa Latam. - Local: 1º Pav.- Corredor Lado 24 de maio

Perda de um pequeno trecho (+/-3cm) de alvenaria por conta de impacto, que necessita de emassamento e repintura.

- Local: 3º Pav. - Piso de madeira do salão nobre

O perímetro do piso de madeira (onde não está protegido por carpete), apresenta marcas de cola de fita adesiva (provavelmente de tipo inadequado). A instrução dada pelo Theatro é utilizar fita Gaffer, que não causa danos ao piso.

- Local: 3º Pav.- Piso de madeira do Foyer:

O mesmo se aplica ao tópico anterior, o perímetro do piso de madeira (onde não está protegido por carpete), apresenta marcas de cola de fita adesiva (provavelmente de tipo inadequado). A instrução dada pelo Theatro é utilizar fita Gaffer, que não causa danos ao piso.

Sendo assim, a equipe de Arquitetura e Patrimônio convocou a empresa Concrejato, que já realiza serviços para o Theatro e apresenta corpo técnico habilitado para serviços de restauro e conservação, para realizar os serviços descritos abaixo:

- Local: 1º Pav.- Pilar Saguão Principal – Fachada frontal interna

Restauro pontual: reconstituição da argamassa de revestimento com técnica de pintura em escaiola/faux mabre (imitação de mármore) em trecho com perda.

- Local: 1º Pav.- Corredor Lado 24 de maio

Recuperação pontual: como a parede já se encontra em um estado regular, com lascas e manchas, foi sugerido à empresa de apenas recuperar o trecho danificado pelo evento e repintar o “pano” da parede para amenizar o aspecto de sujeidade.

- Local: 3º Pav. - Piso de madeira do salão nobre

Conservação do perímetro do piso do salão: limpeza com bona, lixamento manual pontual onde houver marcas de cola, camada de proteção com bona trafic ou similar, na área do piso que está fora do carpete.

- Local: 3º Pav. - Piso de madeira do Foyer:

Conservação do perímetro do piso de madeira: limpeza com bona, lixamento manual pontual onde houver marcas de cola, camada de proteção com bona traffic ou similar, na área do piso que está fora do carpete.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço

- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA